

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

NOTA DE REPÚDIO Nº 001/2024/GP

A Câmara Municipal de Mata Roma vem, por meio desta, repudiar veementemente e esclarecer as notícias falsas (fake news) relacionadas ao ocorrido após a tumultuada sessão do dia 26 de julho de 2024. É imperioso esclarecer que esta Casa Legislativa possui competência para receber denúncias de cidadãos, como foi o caso em questão. presidência recebeu a denúncia e a publicizou conforme determina o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Mata Roma/MA.

Com relação ao fato da agressão protagonizada pelo vereador Fernando Antônio Alves à dois Edis do Poder Legislativo, Ver. Francisco das Chagas e Ver. Miryan Mendes

Teixeira é muito sério e configura ato de quebra de decoro parlamentar.

Em relação à decisão proferida pela juiza da comarca de Chapadinha decorreu de um Mandado de Segurança que fora impetrado pelos adversários, onde foi dada uma decisão que suspendeu qualquer votação relacionada à denúncia, caso não houvesse a devida publicidade da pauta. O dilema sobre a continuidade da sessão se deu pela obscuridade e falta de clareza da referida decisão, uma vez que estamos convictos de que o Princípio da Publicidade foi respeitado. Todavia, em demonstração de cordialidade e respeito entre os poderes Legislativo e Judiciário, decidimos não colocar tal matéria em apreciação.

Seguimos certos de que estamos desempenhando o papel que nos foi conferido pelo povo. Ressaltamos nosso respeito ao Judiciário, mas é fundamental registrar que a Constituição Federal e os julgados do Tribunal de Justiça do Maranhão, do STF, do STJ e dos TRFs reafirmam a autonomia e a condição isonômica entre os Poderes, além de resguardar a independência do Legislativo Municipal em suas decisões internas, sem caber

qualquer ingerência de outro poder.

Ademais, alertamos para os excessos que têm ocorrido nas sessões da Câmara. Defendemos a livre manifestação, porém, o que temos presenciado ultrapassa todos os limites aceitáveis, com xingamentos, palavras de baixo calão, tentativas de depredação do patrimônio público e violência física. Manifestamos nossa solidariedade ao vereador Preto Diniz, que sempre atuou de forma exemplar. Este vereador, ao sentir-se hostilizado e continuamente insultado por um cidadão conhecido como Paulo, dirigiu-se à porta dos fundos da Câmara para evitar mais confrontos. Contudo, o Sr. Paulo o perseguiu e, de maneira reprovável, proferiu ofensas e, num gesto brusco, colocou um microfone de lapela na boca do vereador, que reagiu proporcionalmente.

Repudiamos todas as mentiras que insinuam que o vereador Preto Diniz tenha agredido qualquer pessoa. O vereador já registrou um Boletim de Ocorrência e está tomando todas as medidas jurídicas cabíveis. Para ser justa, esta Casa tomará providências enérgicas em relação às agressões proferidas pelo vereador Fernando contra outros edis no

plenário. Tal atitude será discutida pela Comissão de Ética desta Casa.

Mata Roma, 27 de julho de 2024

Pedro Augusto dos Santos Moura Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma/MA



MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MATA ROMA
ENDEREÇO. MATA ROMA (98) 9999-9999
EMAIL DP MATAROMA@POLICIACIVIL MA GOV BR

Ocorrência Nº: 191962/2024 - Registrado em: 26/07/2024 às 14h 09min

FATO(S) COMUNICADO

Data/hora do Fato: 26/07/2024 às 11h 00min

1: Injuria Caput (Art. 140 - Caput - do CPB)

LOCAL DO FATO

Pais: Brasil

Logradouro: CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Bairro: Centro

Referência: Complemento Municipio: Mata Roma

UF: MA

113

CEP: 65510-000

Tipo de local: Órgão

Público

ENVOLVIMENTO(S): (1) COMUNICANTE E (1) VÍTIMA

CLAUMIR DINIZ REGO (54), brasileiro(a), exercendo a profissão de vereador, natural de Mata Roma-MA, nascido(a) em 10/09/1969, filho(a) de Rosa Diniz Rego, casado(a), RG 0000556095960 SSP/MA, CPF Nº 530.496.593-00, endereço: rua severo antonio garreto, cep: 65510-000, Nº: S/N, bairro: centro, Mata Roma-MA, Telefone: (98) 98428-2431

RELATO DA OCORRÊNCIA

Que numa sessão conturbada na câmara municipal de Mata Roma o vereador em questão fora hostilizado e injuriado, difamado e xingado por gritos dentro da casa legislativa, além do cidadão atende pela alcunha de Paulo blogueiro insistia em filma-lo e registrar fotos sem consentimento do mesmo, além de que seguiu o vereador que tentar desviar do tumulto se dirigiu a porta de saída alternativa dos fundos da câmara que dá acesso diretamente a rua de onde reside entretanto foi surpreendido por este blogueiro a dirigi-lo insulto e ofensas e além de força-lo através de um um microfone de lapela colocando na boca do vereador onde o mesmo reagiu de forma proporcional em auto defesa tentado tirar o microfone que ora tentava força-lo.

JESIMIEL ALVES DA SILVA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL MATRÍCULA: 873627 LONGUIMAR FONTINELES GOMES AUXILIAR ADMINISTRATIVO MATRICULA: EX-218

CLAUMIR DINIZ REGO COMUNICANTE

Pagenic I sta 1